

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1757, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Publicado no DOC em 02/09/2021 – Pág. 49

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinada pelo Deputado Federal Baleia Rossi

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária no dia 31 de Agosto de 2021, resolve:

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Baleia Rossi para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS abaixo relacionada, conforme anexo I

Organização	SAS	Valor (R\$)
Centro Comunitário Jardim Autódromo	Capela do Socorro	100.000,00

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA
PRESIDENTE DO COMAS-SP

Anexo (Plano de Ação) – Acesse o Processo SEI n. 6024.2021/0007293-0

Através do site: <http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/Principal.aspx>